



Fis. nº.: *Uol*  
Ass.: *F*

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos - Rio Verde - Goiás  
Caixa Postal: 310 CEP 75.908-740 - Fone: (64)3611-5900  
[www.rioverde.go.leg.br](http://www.rioverde.go.leg.br)

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA**

**Processo Legislativo nº: 00138/2021**

**Projeto de Lei nº: 84/2021**

**Autor: Vereador Idelson Mendes**

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, com 02 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 21 de junho de 2021.

ENCARREGADO (A) DO SETOR DE AUTUAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 84 /2021

**“INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA  
POLICIAL E AGENTES DE DESTAQUE DO ANO  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, APROVA A PRESENTE LEI:**

Art. 1º. – Fica instituído a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano”, a “Honraria Policial Civil Destaque do Ano”, a “Honraria Guarda Civil Municipal (GCM) Destaque do Ano” e a “Honraria Bombeiro Militar Destaque do Ano”, a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar, a um Membro da Polícia Civil, a um Membro da Guarda Civil Municipal, a um Membro do Bombeiro Militar que atua no Município e se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar, a chefia da Polícia Civil, chefia da Guarda Civil Municipal e a Chefia do Bombeiro Militar encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério da chefia da Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Civil Municipal e Bombeiro Militar a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta da Câmara Municipal de Rio Verde.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO  
VERDE – GOIÁS, aos 21 de Junho de 2021.**



**Idelson Mendes**

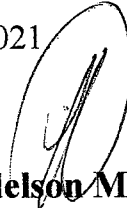
**Vereador: PATRIOTA**

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais e Agentes que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade, pois merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE –  
GOIÁS, aos 21 de Junho de 2021**



**Idelson Mendes**

**Vereador: PATRIOTA**